



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4595/GR/UFFS/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Altera Portaria nº 929/GR/UFFS/2016 que cria Ouvidoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.014720/2026-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR, a partir de 01/06/2026, o artigo 1º da Portaria nº 929/GR/UFFS/2016, de 05 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que cria a Ouvidoria, que passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ATRIBUIR, ao Ouvidor, a função gratificada, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor